

## PORTARIA



### PORTARIA Nº 730 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

“Nomeia membro substituto para atuar como Gestora de Contratos, de acordo com a Lei (Federal) nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e a Lei (Municipal) nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 6º e 7º da Lei (Municipal) nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes para os agentes públicos e a designação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos Gestores e Fiscais de Contratos e da Comissão de Apuração de Responsabilidade no âmbito do Município de Itabaianinha e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º do Decreto nº 115 de 19 de Janeiro de 2024, que estabelece a atuação e atribuições do Gestor e fiscal de contrato;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir a Servidora Vaniele Simões dos Santos Mat: 4474 da função de gestora de contrato, designado através da portaria nº 437/2024 de 13 de maio de 2024:

Art. 1º (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - (...)

VI - Carine dos Santos de Souza, matrícula, nº 6274;

**Art. 2º** – Permanecem inalteradas as demais dispositivos da Portaria nº 437/2024 de 13 de maio de 2024 que não tenham sido objeto de alteração desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

CIENTE:

  
CARINE DOS SANTOS DE SOUZA

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ: 13.098.181/0001-82 homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>